

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019

Ana Cristina Carvalho de Menezes

Secretário(a) do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Despacho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Processo Nº AgR-0069200-22.2007.5.03.0073

Processo Nº AgR-00692/2007-073-03-00.4

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
Relator	Des. Cesar Machado
Agravante	Dorival Francisco dos Santos
Advogado	Maria Isabel Mistrinel de Almeida(OAB: MG 80867)
Advogado	Paulo Celso Terra de Podesta(OAB: MG 86084B)
Advogado	Marcelo Avila da Silva(OAB: MG 89746)
Agravado	Município de Pocos de Caldas
Advogado	Marcos Rogerio Alvim(OAB: MG 105594)

"Intime-se o agravado para apresentar contraminuta no prazo regimental de 8 dias (art. 168, II). Na sequência, em cumprimento ao disposto no art. 82, I, 'a', do Regimento Interno deste Tribunal, intime-se o Ministério Público do Trabalho. Após, venham os autos conclusos. Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2019. César Machado Desembargador Relator"

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019

Ana Cristina Carvalho de Menezes

Secretário(a) do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Resolução

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 23, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Camilla

Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00665-2018-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins e Adriana Goulart de Sena Orsini,

APROVAR a proposição N. SEDOC/2/2018, de revisão da massa documental composta de autos de processos judiciais findos, ratificada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPADoc.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 24, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT N. 00035-2019-000-03-00-0 MA e registrando o impedimento da Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido de licença formulado pela Exma.